



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2594/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

## **Presidência**

### **Resolução**

### **Resolução**

#### **Atualizacao Cadeia de valor**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 101/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Atualiza a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região pela Resolução GP n. 61, de 8 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Cadeia de Valor deste Tribunal;

CONSIDERANDO a publicação de novos normativos e metodologias e o desenvolvimento de novos sistemas informatizados que impactam diretamente os processos de trabalho; e

CONSIDERANDO o aprofundamento no conhecimento de determinados processos de trabalho após a criação da primeira versão da Cadeia de Valor,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução atualiza a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, disponibilizada no endereço <https://portal.trt3.jus.br/gestao-estrategica/processos/cadeia-de-valor>.

Art. 2º Fica alterado na Cadeia de Valor deste Tribunal o processo de trabalho Gerir riscos corporativos, na perspectiva Estratégia Organizacional, para a a perspectiva Governança Institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região  
no exercício da Presidência

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **Portaria de Designacao - 00820/18, de 05/10/2018**

Portaria No. 00820/18 de 05/10/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018,  
RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 2a.Vara do Trab.de Contagem:

Sayonara Vasconcelos Rocha (9866/3), FC-2 (RK), a partir de 06.11.18.  
Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.

Paulo Sergio Barbosa Carvalho Diretor-Geral

### **Portaria Dispensa de FC No. 0822/18**

Portaria No. 0822/18 de 05/10/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP - 03/2018,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada vinculada à 2a.Vara do Trab.de Contagem:  
Norma da Conceicao Alves (1121/5-RK) - FC-2, a partir de 06.11.18.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.

Paulo Sérgio Barbosa Carvalho

### **PORTARIA DG N. 865, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

Portaria da Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 865, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/13427/2018,

RESOLVE: